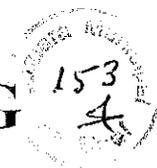




CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 6/CPI

Unaí (MG), 4 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência para que tome as providências cabíveis que a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria n.º 3.255, de 22 de abril de 2015, aprovou a impetração do mandado de segurança em desfavor do GDF, devido à inércia do envio a esta Casa dos documentos solicitados pela CPI.

Cumpre-me ainda solicitar as seguintes providências deliberadas por esta Comissão:

I – intimar, via mandado, os servidores da Prefeitura Municipal de Unaí Umarques da Silva Couto, Kidney Joanes Alvim Maciel e Adelson José da Silva para comparecerem na Sede do Poder Legislativo, localizada na Av. José Luiz Adjuto, n.º 117, no dia 13 de agosto de 2015, às 13h00min, a fim de prestarem depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito;

II – intimar, via mandado, os servidores da Prefeitura Municipal de Unaí Maria Eunice da Silva Camargos, José Eugênio Sena Souto e Adelson Pinto de Carvalho para comparecerem na Sede do Poder Legislativo, localizada na Av. José Luiz Adjuto, n.º 117, no dia 14 de agosto de 2015, às 13h00min, a fim de prestarem depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito;

III – cientificar ao Chefe imediato dos servidores, bem como ao Prefeito Delvito Alves, informando o dia e a hora que os intimados irão comparecer para prestar depoimento;

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Zé Lucas
Presidente da Câmara Municipal
Unaí – Minas Gerais

www.unai.mg.leg.br
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
04-AUG-2015 12:04:05 BR-2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



(Fls. 2 do Ofício n.º 6/CPI, de 4/8/2015)

IV - cientificar a Senhora Andréa de Fátima Machado Adjuto da data da 5ª e 6ª reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, que serão realizadas nos dias 13 e 14 de agosto de 2015, ambas às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço;

V - oficiar ao Prefeito Delvito Alves solicitando informações, através de cópia dos comprovantes ou certidão de inteiro teor, acerca dos valores devolvidos pela servidora Andréa de Fátima Machado Adjuto, conforme publicação n.º 216 do Diário Oficial do Distrito Federal, página 29, de 16 de outubro de 2013. Caso não tenha ocorrido a devolução, que apresente as devidas justificativas.

Atenciosamente,

VEREADOR EUGENIO FERREIRA
Presidente da CPI